



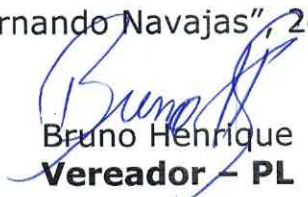
**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01,
AO PROJETO DE LEI Nº 247/2026**

Autor: Vereador Bruno Henrique

Fica modificado o art. 1º do Projeto de Lei nº 247/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art 1º Fica autorizado, no âmbito do Município de Caçapava o Programa Vale-Insulina, com o objetivo de assegurar o acesso ininterrupto à insulina para pessoas com diabetes mellitus, insulínod dependentes, atendidos pela rede pública municipal de saúde."
(NR)

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 24 de fevereiro de 2026.


Bruno Henrique
Vereador – PL

